

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)  
CARANDAÍ - MG**

**RESOLUÇÃO Nº 037  
DE 24 DE ABRIL DE 2023**

*Aprova plano de ação e gastos do Cadastro único  
e Programa Bolsa Família, exercício 2023.*

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022.

CONSIDERANDO Ofício nº 05/2022 do Coordenador do Cadastro único e do PBF informando previsão de projetos e gastos com o Índice de gestão Descentralizada Municipal IGDM para o exercício 2023;

CONSIDERANDO a ata 260/2023 do CMAS lavrada em 24/04/2023.


**RESOLVE**

**Art. 1º**- Aprovar o plano de ação e gastos do Cadastro único e Programa Bolsa Família, exercício 2023.

**Art. 2º** - Os projetos ou gastos não previstos no plano de ação aprovado por esta resolução deverão ser objetos de apreciação e deliberação deste conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2023.

Carandaí, 24 de abril de 2023.

  
Alice Aparecida Tavares Costa  
**Presidente do CMAS**